

Comitê de Acompanhamento SAFiel - CAS

O que é o CAS:

O CAS é um órgão de observação independente constituído para acompanhar a tramitação da Proposta Não Vinculante da SAFiel junto aos órgãos do Sport Club Corinthians Paulista.

Sua função não é deliberar em nome da torcida nem substituir qualquer órgão estatutário do clube, mas conferir transparência, credibilidade e pluralidade ao processo de interlocução institucional para esta tramitação.

O CAS não pretende ser um "comitê representativo da torcida", uma vez que este conceito seria muito difícil de ser atingido.

O órgão é apolítico, ficando vedada aos seus integrantes a vinculação ou apoio, direto ou velado, a qualquer grupo político.

A legitimidade do comitê vem da credibilidade de seus integrantes.

Atribuições:

A atuação do comitê será pública, plural e limitada a garantir que a Proposta Não Vinculante SAFiel seja tramitada, conhecida, debatida e decidida pelo clube com acompanhamento da Fiel Torcida.

As principais atribuições são:

- a) Agendar e realizar a primeira reunião formal com a Presidência do SCCP, visando obter a definição do rito institucional para o sequenciamento da Proposta Não Vinculante.
- b) Elaborar, em conjunto com a Presidência do SCCP, um calendário de tramitação do sequenciamento da Proposta Não Vinculante.
- c) Fiscalizar o cumprimento desse calendário e cobrar os responsáveis, tanto do clube quanto da SAFiel, até a conclusão da tramitação da Proposta Não Vinculante.
- d) Manter os corinthianos informados sobre o cronograma de trabalho e seu progresso, por meio de boletins públicos periódicos, publicados nos canais oficiais do movimento SAFieUá a cada etapa concluída do calendário.

Formação e Princípios:

O comitê será composto por até 7 integrantes. 5 corinthianos representando a diversidade da comunidade alvinegra (torcedores, sócios, ex-atletas etc.) e 2 idealizadores da SAFiel.

Os membros deverão atuar observando os princípios de:

Independência;

Boa-fé;

Transparência;

Interesse institucional do Corinthians;

Urbanidade;

Sigilo quando necessário;

Ausência de conflitos de interesse.

Critérios de Elegibilidade

Os integrantes serão escolhidos por sua trajetória, reputação e contribuição histórica ao Sport Club Corinthians Paulista. A participação no Comitê não decorre de mandato representativo, mas da confiança pública conquistada ao longo do tempo e da capacidade de contribuir para um processo transparente, equilibrado e orientado aos interesses do clube e da comunidade corinthiana.

Compromisso dos Membros

Cada integrante assinará uma declaração simples afirmando que:

Atuará de forma independente;

Exercerá a função sem remuneração;

Declarará eventual conflito de interesse superveniente;

Respeitará informações confidenciais quando necessário;

Não falará individualmente em nome do comitê;

Não concederá entrevistas sobre os trabalhos do comitê, sendo claro que o CAS só se comunica por meio dos boletins oficiais;

Poderá ser substituído caso deixe de observar os princípios do Comitê.

Mandato

O Comitê terá existência temporária, extinguindo-se automaticamente após a conclusão da tramitação institucional da Proposta Não Vinculante da SAFiel perante o Sport Club Corinthians Paulista.